



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

Req: GEATI
Ass: MEMO.0541/ GEATI, AQUISIÇÃO DE
Data e hora: 08/11/2021 15:14
Destino: GEATI
Número: 00006.003084/2021-5



Mem. 0541/2021 - GEATI

João Pessoa, 08 de novembro de 2021.

Ao Senhor Defensor Público Geral,
Assunto: Aquisição de água mineral

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para promover com devido processo objetivando a aquisição de água mineral, conforme descrição abaixo, a serem utilizadas nas dependências da sede da DPPB, bem como nas ações itinerantes desenvolvidas pelo órgão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de com capacidade para 20 litros, PH mínimo 6,0 máximo 9,5, acondicionado em embalagem original, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade do fabricante. Registro no M.S. ou LAMIN (RCD 274, RDC 275 e da Anvisa). Com empréstimo em comodato do vasilhame.	und	1200 <i>média</i>
02	Água mineral potável, sem gás, envasada em copos de 200ml, caixa contendo <u>48 copos</u> , PH mínimo 6,0 máximo 9,5, acondicionado em embalagem original, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade do fabricante. Registro no M.S. ou LAMIN (RCD 274, RDC 275 e da Anvisa).	Caixa	100 ✓

Salientamos que os quantitativos acima são estimados para o atendimento no período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade real do órgão, sendo sugerido que a licitação seja realizada através de pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços.

Segue anexo o Termo de Referência para basilar a contratação, com a justificativa necessária.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Navarro de Sousa Araújo
Ana Lúcia Navarro de Sousa Araújo
Subgerente GEATI/DPPB

AUTORIZO
Em: / / 2021

Ricardo José Costa Souza Barros
Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 08/11/2021
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Ediane Batista de Almeida
Ediane Batista de Almeida
Protocolo - DPPB
Me. João J.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto a aquisição de água mineral, destinados a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para utilização na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e ações itinerantes.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: atender algo essencial para o consumo humano e evitar a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta do produto no estoque, a adequada celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. DO DETALHAMENTO DOS ITENS

3.1. As características e especificações do objeto são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de com capacidade para 20 litros, PH mínimo 6,0 máximo 9,5, acondicionado em embalagem original, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade do fabricante. Registro no M.S. ou LAMIN (RCD 274, RDC 275 e da Anvisa). Com empréstimo em comodato do vasilhame.	und	1200
02	Água mineral potável, sem gás, envasada em copos de 200ml, caixa contendo 48 copos, PH mínimo 6,0 máximo 9,5, acondicionado em embalagem original, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade do fabricante. Registro no M.S. ou LAMIN (RCD 274, RDC 275 e da Anvisa).	Caixa	100

3.2. A empresa vencedora deverá disponibilizar até 50 vasilhames em regime de comodato, durante o prazo de contrato

4.0. DA ENTREGA

4.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Semanal, de acordo com a solicitação do órgão, iniciando no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

4.2. Os materiais devem ser entregues na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, localizada na Rua Dep. Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, João Pessoa/PB, com todos os custos inerentes a entrega por conta do contratado.

4.3. A vigência do respectivo contrato será determinada: até 12 (doze) meses, à partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 08 de novembro de 2021


Ana Lúcia Navarro de Sousa Araújo
Subgerente GEATI/DPPB